

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS LAGOAS FACULTATIVA E ANAERÓBICAS DA ETE – MONTANHA, SITUADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Cont. Hélio de Sousa, Eng^a. Maria Elisabeth Camatta e do Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Gazeta" no dia 28/01/2011, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Engepol Geossintéticos Ltda.** – Sr. Eliézer Ferreira dias; e **Maccaferri do Brasil Ltda.** – Sr. André Fonseca Muron. Declarada aberta a sessão a Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação declarou como habilitadas todas as licitantes. Isto Posto, a CPL embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, tendo os mesmos informado da não pretensão de apresentação de recurso. A Comissão de Licitação sequenciou os trabalhos, abrindo os envelopes B contendo as propostas de preços, sendo nelas consignados os seguintes valores: **Engepol Geossintéticos Ltda.** – R\$ 201.000,70 (duzentos e um mil reais e setenta centavos) e **Maccaferri do Brasil Ltda.** – R\$ 202.832,87 (duzentos e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). A CPL promoveu a avaliação das propostas, informando que ambas atendem plenamente as exigências do Edital. Embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase classificatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, tendo os mesmos informado da não pretensão de apresentação de recurso. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão de Licitação informou que aclamava como vencedora da presente licitação a empresa **Engepol Geossintéticos Ltda**, com o valor de R\$ 201.000,70 (duzentos e um mil reais e setenta centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09 horas e 50 minutos e



76

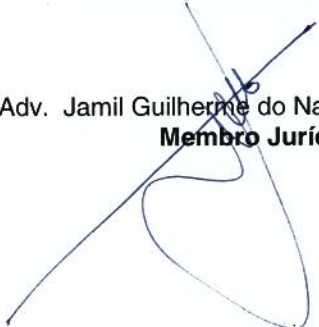


eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Engapol Geossintéticos Ltda


Maccaferri do Brasil Ltda